

NORMAS PARA ENVIO DE RESUMOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO IV SALÃO DE EXTENSÃO DA UNIPAR 2024

OBJETIVO

Com o objetivo de propiciar um espaço de socialização de ações voltadas à comunidade e os resultados dessas ações, o IV Salão de Extensão pretende mostrar a diversidade e abrangência da extensão desenvolvida pela UNIPAR, que reafirmam o compromisso social e acadêmico da Universidade, possibilitando a troca de experiências e a divulgação de conhecimentos produzidos por meio da Extensão Universitária.

Define-se, no âmbito deste Evento, a prática extensionista como decorrente do processo educativo, cultural e científico que se articula com o ensino e com a pesquisa de forma indissociável, para uma formação integral, e que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

A programação do IV Salão de Extensão contará com o envio de resumos e uma live, abordando a realidade das ações extensionistas no ano de 2024, que será transmitida ao vivo, pelo **Youtube no dia 14/11/2024, das 14h00min às 15h:30min.**

INSCRIÇÃO

Para submeter o trabalho (resumo simples), o participante deverá inscrever-se no IV Salão de Extensão da UNIPAR.

Poderão apresentar trabalhos (resumo simples) estudantes de graduação e pós-graduação da UNIPAR e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de docentes, além dos alunos que concluíram o curso de graduação, desde que os trabalhos sejam oriundos de suas atividades extensionistas enquanto graduandos.

As atividades extensionistas são decorrentes dos trabalhos envolvendo universitários e comunidade podendo originar-se de: Projetos Institucionais; Programas de Extensão; Projetos de Extensão; Práticas de ensino e de estágios; Componentes curriculares da graduação; Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com enfoque social.

Para efetuar a inscrição de seu resumo, a partir do dia 01/11/2024, acesse: www.unipar.br / Institucional, no banner Cursos e Eventos: “IV SALÃO DE EXTENSÃO DA UNIPAR”.

É permitido ao participante, enviar até 2 (dois) resumos simples como primeiro autor, o limite de autores poderá ser até 16 (dezesesseis), contando o autor principal, coautores e orientador. Cada resumo deverá ser inscrito no sistema eletrônico somente uma vez pelo autor principal, não é necessário o reenvio do mesmo resumo pelos coautores.

A data final para envio dos resumos para todos os participantes dos Programas e Projetos de Extensão (PEX e PIBEX) é até 30/11/2024.

A inscrição é gratuita.



PREPARAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

IMPORTANTE: Os resumos devem ser submetidos em português, entretanto, resumos submetidos com múltiplos erros ortográficos e gramaticais serão sumariamente reprovados.

Para enviar seu resumo pelo Sistema Eletrônico, o autor deve informar:

- Título (completo e sem abreviações, em negrito, caixa alta e centralizado);
- Autor e coautores (não abreviar os nomes);
- Orientador;

A ordem e a grafia dos nomes dos autores serão utilizadas para a confecção dos Anais.

- Instituição de origem (afiliações – máximo 800 caracteres com espaços);
- Área Temática em que se enquadra o resumo
- Corpo do trabalho (máximo 2.500 caracteres com espaços);

A estrutura do resumo simples deve conter:

- Introdução;
- Objetivos;
- Desenvolvimento;
- Considerações finais;
- Referências (Normas ABNT NBR 6023).

Obs.: Para contagem dos caracteres deverão ser incluídos os espaços.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ENVIO DO RESUMO

Serão aceitos trabalhos com resultados completos ou preliminares, que apresentem correlação direta com as atividades de extensão das quais se originam, e **não serão aceitos** trabalhos de projetos ainda não iniciados.

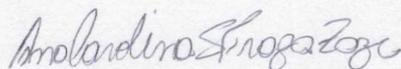
Trabalhos com mais de 16 (dezesseis) autores (contando com o autor principal e orientador) serão indeferidos.

Os resumos deverão ser enviados **exclusivamente** por via eletrônica, no portal: www.unipar.br / Institucional, no banner Cursos e Eventos: “IV SALÃO DE EXTENSÃO DA UNIPAR”.

IMPORTANTE: Todos os resumos enviados deverão ser validados pelo orientador através do sistema eletrônico. Sem essa validação o resumo NÃO será encaminhado para publicação nos anais.

O autor responsável pelo resumo com parecer “**FAZER CORREÇÕES**” deverá proceder às correções solicitadas e reenviá-lo por meio do Sistema Eletrônico imediatamente, dentro do prazo máximo de 48 horas. A não realização das correções no prazo estipulado, acarretará no indeferimento do resumo;

Umuarama, 29 de outubro de 2024.



Coordenação da Extensão Acadêmica
Profª Ana Carolina Soares Fraga Zaze